EDITAL Nº 001/2022 - UEM - SETI - SESP-PR

REPUBLICAÇÃO

ESTABELECE AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS FORENSES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC) DO ESTADO DO PARANÁ.

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá do Paraná – **UEM**, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019 e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em regime de urgência, para suprir demandas dos serviços próprios da Secretaria,

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece instruções para a abertura de inscrições e processo seletivo de Bolsistas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses, na modalidade a distância, do Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Programa de Residência Técnica implementado em parceria com Instituições de Ensino Superior, localizadas no Estado do Paraná, tem por finalidade proporcionar a prática acadêmico-pedagógica aos alunos do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses - Residência Técnica, contribuindo no desenvolvimento profissional e acadêmico.

1.1.1. O candidato bolsista selecionado no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses - Residência Técnica receberá, após a conclusão do curso, o Certificado de Especialista em Ciências Forenses, emitido pela UEM, e o Certificado de Residência Técnica, emitido pela Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

1.2. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses - Residência Técnica, do Programa de Residência Técnica, será realizado na modalidade de educação à distância, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de julho de 2024 e terá carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta horas), incluindo os módulos de disciplinas e o Trabalho de Conclusão de Curso.

1.3. Este Edital será publicado no endereço eletrônico: https://portal.nead.uem.br e a inscrição implica em declaração de conhecimento e aceitação das normas previstas no mesmo.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao presente Edital, assim como as retificações subsequentes, conforme eventos

constantes do Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

1.5. A solicitação de impugnação deste Edital poderá ser encaminhada pelo e-mail: forense.esp.restec@uem.br apresentando a devida fundamentação, conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

2. DAS VAGAS E DO DETALHAMENTO DAS FUNÇÕES

2.1. O presente certame visa o preenchimento de **87 (oitenta e sete) vagas para alunos residentes** bolsistas. As vagas serão definidas por **Município, Setor de Atuação e Perfil de Atuação** conforme especificação no **Anexo I** deste Edital.

2.1.1. Para efeitos deste Edital considera-se:
I - Aluno Residente: aquele que realizará atividades de natureza teórica no ambiente virtual *Moodle* do Núcleo de Ensino a Distância (NEAD/UEM) e atividades práticas, de **MODO PRESENCIAL,** junto à administração direta e autárquica do Estado do Paraná, conforme disposto no §9º do Art. 1º da Lei Estadual nº 20.086/2019 e especificado no **Anexo I** deste Edital.

2.1.1.1. Serão concedidos bolsa auxílio e auxílio transporte conforme o Art. 3º da Lei Estadual nº 20.086/2019 ao aluno residente que exercer de forma conjunta atividades teóricas e práticas, nos termos do §9º do Art. 1º da respectiva Lei.

2.1.1.2. O Aluno Residente que vier a assumir a condição de bolsista após o período regular de incorporação da bolsa, por qualquer motivo, terá direito à bolsa apenas no tocante aos meses posteriores de cumprimento do cronograma deste Edital, não havendo pagamentos retroativos.

2.2. Cada aluno residente desenvolverá suas atividades da Residência Técnica de forma presencial, dentro de um período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendido entre 15 de agosto de 2022 a 14 de julho de 2024.

2.2.1. As atividades do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses - RESTEC ocorrerão por meio da educação mediada pela Tecnologia de Comunicação Digital (TCD), com momentos assíncronos via ambiente virtual, com possibilidades de encontros síncronos. Serão utilizadas a modalidade e a metodologia adotadas pela Universidade Virtual do Paraná (UVPR) adaptadas de acordo com as possibilidades tecnológicas e metodológicas do NEAD/UEM.

2.3. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão indicar o **Município, Setor de Atuação e Perfil de Atuação** que irão concorrer, conforme especificado no **Anexo I** deste Edital.

2.4. Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas por algum **Município, Setor de Atuação ou Perfil de Atuação**, poderá ser publicado novo Edital no site: https://portal.nead.uem.br visando o preenchimento das vagas remanescentes.

2.4.1. Se alguma vaga oferecida em algum **Município, Setor de Atuação ou Perfil de Atuação** não for preenchida pelos candidatos inscritos para aquela vaga, essa será oferecida aos candidatos subsequentes classificados em outros locais e que

manifestarem interesse, considerada a compatibilidade de formação, segundo o **Anexo I** deste Edital.

2.4.2. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses - Residência Técnica, observada rigorosamente a ordem de classificação.

2.4.3. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, com o curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses - Residência Técnica em andamento, iniciará as atividades práticas no primeiro dia útil após a matrícula.

2.4.4. O preenchimento de eventuais vagas remanescentes se dará na forma de Edital específico a ser publicado no site do NEAD/UEM.

3. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS FORENSES - RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC)

3.1. Os candidatos classificados e selecionados serão matriculados no curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses – Residência Técnica ofertado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, com período de execução de **15 de agosto de 2022 a 14 de julho de 2024**.

4. DAS ATIVIDADES DO RESIDENTE TÉCNICO

4.1. Os residentes técnicos realizarão atividades de ordem prática em conformidade com a Portaria nº 006/2022/GS/SETI – súmula do Regulamento do Programa de Residência Técnica – RESTEC, em sua SEÇÃO IV - DAS ATIVIDADES DOS RESIDENTES, e detalhamentos de perfil de atuação segundo o Anexo I deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Ser graduado conforme os requisitos da vaga especificados no **Anexo I** deste edital, com a conclusão do curso de graduação ocorrida há no máximo 36 (trinta e seis) meses contados da data da publicação deste Edital e não estar recebendo bolsa das agências de fomento ESTADUAIS e demais Programas financiados com recursos do tesouro do Estado.

6. DA BOLSA AUXÍLIO

6.1. O aluno residente selecionado receberá, além da gratuidade do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses - Residência Técnica, bolsas-auxílio, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), sendo paga 1 (uma) bolsa a cada mês efetivo na residência, limitado a no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

6.1.1. Caso haja desistência de algum residente sua vaga será ocupada por candidato subsequente que tenha escolhido o mesmo **Município, Setor de Atuação e Perfil de Atuação,** observada rigorosamente a ordem de classificação.

6.1.2. Fica a critério da SESP a definição do preenchimento da vaga quando não houver suplente imediato.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. A participação no Programa de Residência Técnica, na qualidade de residente técnico, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e não caracteriza emprego formal e dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Compromisso por parte do Residente Técnico, sendo que o mesmo terá um orientador vinculado à UEM.

7.2. O Termo de Compromisso será assinado no momento da realização da matrícula.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1. A carga horária para as atividades práticas da residência técnica, de MODO PRESENCIAL, a ser desenvolvida pelos bolsistas residentes será de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

8.2. A carga horária teórica do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses - Residência Técnica deverá ser realizada em ambiente virtual em período não coincidente com o desenvolvimento das atividades práticas da residência, podendo haver aulas remotas síncronas em períodos noturnos durante a semana e aos sábados em horário diurno.

9. DOS REQUISITOS

9.1. O candidato deverá ter concluído curso de graduação em nível superior na área de atuação pela qual optou no momento da inscrição, as quais estão descritas no quadro do **Anexo I** deste Edital.

9.2. A conclusão do curso de graduação mencionada no subitem anterior, deverá ter ocorrido há no máximo 36 (trinta e seis) meses contados da data da publicação do Edital de Chamamento, conforme estabelece o Art. 1o, §2o da Lei nº 20.086/2019, entendendo-se como Edital de Chamamento o presente edital.

9.3. Para a comprovação da conclusão de curso de graduação mencionada no subitem 9.1, que deverá ocorrer também no momento da matrícula, serão aceitos os seguintes documentos (Frente e Verso): Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação ou Fotocópia de Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhados, nos dois casos, de Histórico Acadêmico contendo as notas de cada uma das disciplinas cursadas.

9.4. O candidato não poderá ter vínculo de emprego na área de ciências forenses em que será realizada a Pós-Graduação, nem receber bolsa de qualquer natureza subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná, conforme estabelece a Lei n° 20.086/2019.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

10.1. As inscrições deverão ser efetuadas **somente** por processo eletrônico no site https://portal.nead.uem.br mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme período de inscrição contido no Cronograma de atividades no **Anexo II**.

10.2. No ato da inscrição, o candidato fará a opção do **Município, Setor de Atuação e Perfil de Atuação** que irá concorrer, conforme especificações do **Anexo I** deste edital.

10.3. O candidato deverá emitir a guia de arrecadação destinada ao pagamento da taxa de inscrição, com vencimento conforme data especificada no cronograma, pagável na Caixa Econômica Federal (CEF) e em toda a rede lotérica autorizada.

10.4. O valor da taxa de inscrição é de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

10.4.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo de Seleção.

10.4.2. A não efetivação do pagamento da taxa de inscrição inabilita o candidato a participar deste processo seletivo.

10.5. Decorridos 03 (três) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato pode consultar se ocorreu a efetivação do pagamento, acessando a sua inscrição no Menu do Candidato.

10.6. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição representará para o candidato o conhecimento e a anuência com todas as normas estabelecidas para o Processo de Seleção regido por este Edital, e em outros Editais alusivos ao presente Processo de Seleção, que vierem a ser publicados;

10.7. O NEAD/UEM não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização informatizada da inscrição pela internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se aos candidatos que realizem a inscrição ao menos um dia antes do encerramento das inscrições.

10.8. No caso de haver problemas no acesso ao sistema o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço tic-nead@uem.br informando qual a dificuldade e, para o caso de alterações de senha, anexar cópia do documento de RG ou CNH do candidato.

10.9. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever nesta seleção de Residência Técnica cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, observadas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional, nos termos da lei, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste subitem, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas a esse grupo.

10.10. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações

introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ("O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes"), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

10.10.1. O interditado legalmente não poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), independentemente do nível de deficiência em que estiver enquadrado.

10.10.2. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

10.10.3. Considerando o quantitativo de vagas previstas, não há reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência, mas será considerado, caso haja ampliação do número de vagas por município e funções e desde que o cargo não exija aptidão plena, a quinta vaga para cada cargo para portador de deficiência, em decorrência da inexistência do quantitativo necessário para tal em cada cargo.

10.10.4. No ato da inscrição pela internet o candidato com deficiência fica ciente das condições previstas neste Edital, das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

10.11. O candidato com deficiência deverá solicitar reserva de vaga no momento da inscrição.

10.12. O candidato com deficiência deverá no ato da inscrição anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.

10.13. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da Publicação deste Edital.

10.14. Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialista da área de sua deficiência.

10.15. Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, serão concedidos 30 minutos a mais, para a realização da Prova On-line. Porém, este deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição pela internet, anexando de forma digitalizada a comprovação da deficiência.

10.16. Os candidatos que solicitarem reserva de vagas, cujos laudos apresentados gerarem dúvidas à Comissão, poderão ser convocados para avaliação médica, a fim de fundamentar a decisão da Comissão da Seleção.

10.17. O candidato inscrito, com deficiência, que não se enquadre nas categorias definidas na legislação acima citada, terá sua inscrição homologada na lista geral de candidatos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

11.1. A ficha de inscrição será preenchida On-line e o candidato deverá enviar cópia dos documentos em arquivo único (no formato PDF), junto com os dados da inscrição. Documentos necessários para a inscrição:

a) Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), frente e verso;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) frente e verso;
c) Diplomas e certificados de formação acadêmica frente e verso, com o respectivo histórico escolar.

11.1.1. Na ausência do Diploma de graduação, será aceito o Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, emitido pela Instituição formadora, desde que conste a data da colação de grau e acompanhado do histórico escolar, ambos frente e verso.

11.2. O arquivo em PDF, citado no subitem 11.1, deve conter todas as cópias dos documentos necessários para a inscrição (em arquivo único), devendo o mesmo ser nomeado com o nome completo do candidato e inserido no sistema durante o procedimento da inscrição, pela internet.

11.3. O não envio de qualquer um dos documentos solicitados no subitem 11.1 inabilita o candidato de forma automática.

12. DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

12.1. Pode pleitear isenção do valor referente à taxa de inscrição o candidato que cumprir as condições abaixo estabelecidas, previstas na Resolução nº 041/2018-CAD, de 05/07/2018. A isenção do valor da taxa de inscrição será concedida nas seguintes hipóteses:

12.1.1. **Doador de sangue e/ou de medula óssea:** para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do edital do concurso (conforme redação da lei 20310 de 10/09/2020), comprovado mediante anexação ao requerimento de isenção, de declaração emitida por Banco de Sangue ou Instituição de Saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e de reconhecida idoneidade;

12.1.2. **Cidadão carente:** assim considerado aquele inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto no 6.135,

de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico. Juntar a folha resumo do CadÚnico que deve estar com data atualizada dentro do período de junho de 2020 a junho de 2022;

12.1.3. For eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná para prestar serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, em **dois eventos nos últimos dois anos** anteriores a data de abertura deste Edital, nos termos da Lei Estadual nº 19.196, de 26/10/2017.

12.2. Para alcance dos benefícios citados nos subitens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., com relação a isenção da taxa de inscrição, a mesma poderá ser solicitada por meio de formulário on-line específico disponibilizado no site https://portal.nead.uem.br, devendo o candidato anexar as comprovações como documentos digitalizados **em um único arquivo no formato PDF**.

12.3. Em qualquer época, se for constatada a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a **UEM** poderá fazer todas as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos. Se tais fatos forem comprovados, o requerimento de isenção será imediatamente indeferido, e os responsáveis podem ser acionados judicialmente.

12.4. Os requerentes terão conhecimento do deferimento ou do indeferimento de suas solicitações por Edital, conforme cronograma definido no **Anexo II.**

12.5. Com a listagem dos requerimentos deferidos, a **UEM** procederá a liberação da taxa.

12.6. Será desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

12.7. Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail forense.esp.restec@uem.br, no prazo previsto no cronograma previsto no **Anexo II.**

13. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

13.1. Encerrado o prazo de inscrição, será verificado(a):

a) A tempestividade da inscrição;

b) O preenchimento da ficha de inscrição e submissão de todos os documentos em PDF descritos no item 11;

c) A última inscrição realizada e paga.

13.2. A não efetivação do pagamento da taxa de inscrição resultará na não homologação da inscrição, estando o candidato inabilitado a participar deste processo seletivo.

13.3. Do resultado provisório das inscrições homologadas, caberá pedido de recursos sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no Edital de homologação.

13.4. Os recursos devem ser fundamentados e enviados pelo e-mail forense.esp.restec@uem.br para análise no prazo previsto no Cronograma de

Atividades **(Anexo II).**

13.5. Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em Edital Final.

13.6. Serão convocados por Edital os candidatos com inscrição homologada a participarem da Prova On-line.

14. DA SELEÇÃO DO RESIDENTE:

14.1. A seleção para os candidatos a Aluno Residente será realizada em etapa única, a saber: Prova On-line para todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

14.1.1. A Prova On-line de caráter eliminatório e classificatório será realizada em etapa única no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, do NEAD/UEM e terá o valor de 100 (cem) pontos. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos.

14.1.1.1. A Prova Objetiva, para todos os candidatos, com **duração máxima de 2 (duas) horas**, será composta de: **20 (vinte) questões**, contendo cinco alternativas (**do tipo a, b,c, d** e **e**), sendo **somente uma alternativa correta**, atribuindo-se o valor de **cinco pontos para cada questão** correta, totalizando **100 (cem) pontos**.

14.1.1.2. As informações de acesso ao AVA-Moodle para realização da Prova On-line serão enviadas pelo sistema de informática do NEAD/UEM via e-mail. Caso tenha algum tipo de dificuldade de acesso, o candidato deve entrar em contato com o suporte técnico do NEAD/UEM, pelo e-mail tic-nead@uem.br

14.1.1.3. As orientações sobre o procedimento de realização da Prova On-line estarão disponíveis no AVA-Moodle NEAD/UEM e o candidato terá acesso às informações um dia antes da realização da prova. Sendo que o candidato terá o prazo de 2h **(duas horas) para responder às questões referentes ao processo seletivo**. Findo esse tempo o sistema encerra a participação do candidato.

14.1.1.4. Constituem requisitos mínimos: acesso à internet, rede cabeada e equipamentos de informática apropriados: PC Desktop ou Notebook. Não é recomendado o uso de celular para a realização da prova on-line.

14.1.1.5. A Prova de seleção será baseada no seguinte programa:

- *Relação entre Ciência e Criminalística.*
- *Vestígio, Evidência, Prova e Indício Forense.*
- *Perícia em Locais de Crime.*
- *Papiloscopia, Dactiloscopia e Revelação de Impressões.*
- *Cadeia de Custódia: Conceitos, Fundamentos e Legislação.*
- *Legislação Pericial Criminal.*
- *Laudos e Pareceres em Criminalística.*
- *O Pacote Anti crime: lei 13.964/2019.*
- *Noções Gerais de Traumatologia Forense.*
- *Noções Gerais de Antropologia Forense.*

14.1.1.6 Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941. 1940. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm
- BRASIL. Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Diário Oficial da União: edição extra, Brasília, 24 dez. 2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm
- FRANÇA, G.V. Medicina Legal. 11ª ed. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- FRANK, P. Uma Introdução à Criminalística: Guia para a Perícia Criminal. 3ª ed. Editora Ruta. 638p., 2019.
- GALVAO, M.F. LOAFMEL. Site. Disponível em: https://malthus.com.br/mg_total.asp.
- STUMVOLL, V.P. Criminalística. 7ª ed. Millennium Editora, 440p., 2019.
- VELHO, J.A; GEISER, G. C; ESPINDULA. A. Ciências Forenses – Uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna. 4ª Ed. Millennium Editora. 584p., 2021.

14.2. A Equipe Técnica de Coordenação não se responsabiliza por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra questão técnica que o candidato tiver durante a Prova On-line.

14.2.1. A não realização da Prova On-line pelo candidato no AVA-Moodle NEAD/UEM no dia e horário estabelecidos implicará na sua desclassificação.

14.2.2. A Prova On-line de caráter eliminatório e classificatório é aquela em que o candidato responde às questões formuladas com base na **bibliografia apresentada como conteúdo programático, idêntica para todos os candidatos.**

14.3. Caso o servidor de Internet da UEM fique indisponível durante a realização da prova, por motivo de força maior (queda de energia elétrica, falha de funcionamento do servidor, etc) na Universidade, será remarcada a Prova On-Line, sendo divulgada uma nova data por meio de novo Edital.

14.4. O arredondamento da nota, se necessário, é feito mantendo-se apenas duas casas após a vírgula mediante a utilização da regra universal de aproximação, segundo a qual quando o terceiro número subsequente à vírgula for de zero a quatro, permanece invariável o segundo número subsequente à vírgula e, quando o terceiro número subsequente à vírgula for de cinco a nove, é o segundo número subsequente à vírgula acrescido de uma unidade.

14.5. Serão convocados os candidatos classificados para o **Município, Setor de Atuação e Perfil de Atuação** constante no quadro do **Anexo I**, ficando na sequência os demais classificados, que poderão ser chamados para ocupar a vaga de algum residente que venha a desistir, desde que haja tempo de integralizar a frequência e nota das disciplinas.

14.6. Em caso de empate entre candidatos para o mesmo **Município, Setor de Atuação e Perfil de Atuação**, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Aquele com maior tempo de graduação na vaga escolhida, considerando-se o tempo máximo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão do curso de graduação, conforme estipulado no subitem 9.2.

b) Aquele com idade mais elevada

15. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO

15.1. O Gabarito Provisório, bem como o Gabarito Definitivo acerca da Prova On-line serão divulgados em Edital conforme consta no Cronograma de Atividades **(Anexo II).**

15.2. O resultado final e a classificação dos candidatos serão publicados em Edital, conforme Cronograma de Atividades **(Anexo II).**

15.3. Caberá pedido de recurso do Resultado Final, exclusivamente pelo candidato, e devidamente fundamentado e explicativo, quanto à pontuação atribuída, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação dos resultados, conforme o Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

15.4. No pedido de recurso deve constar nome completo do candidato e número de CPF. O formulário de recurso deverá ser enviado para o e-mail forense.esp.restec@uem.br para análise no prazo previsto no Cronograma de Atividades **(Anexo II).**

15.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens 15.3 e 15.4 ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

16. DA MATRÍCULA

16.1. A matrícula dos aprovados, em primeira chamada, será realizada nos termos de Edital específico.

16.2. O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

16.3. O candidato aprovado e classificado em primeira chamada, que não efetivar a matrícula na data programada, perderá o direito à vaga e será substituído pelo próximo da relação de aprovados para o **Município, Setor de Atuação e Perfil de Atuação**.

16.4. O Edital de segunda chamada dos aprovados, caso seja necessário, estará disponível no site https://portal.nead.uem.br, após o recebimento e análise dos documentos dos aprovados em primeira chamada.

16.5. Se alguma vaga oferecida em algum município não for preenchida pelos candidatos inscritos para aquela vaga, essa será oferecida aos candidatos classificados e que estão na condição de vaga reserva para assumirem essa vaga.

16.6. Os procedimentos para a matrícula dos aprovados em segunda chamada, caso venha a ocorrer, constarão em edital específico que será disponibilizado no site https://portal.nead.uem.br.

16.7. Caso sejam necessárias novas chamadas, as mesmas serão realizadas através de Edital disponível no site https://portal.nead.uem.br

16.8. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos Editais publicados no site https://portal.nead.uem.br

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Ficam incluídos os **Anexos I e II** como partes integrantes deste edital.

17.2. O extrato do presente Edital e o Edital com o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Estado e no site https://portal.nead.uem.br

17.3. Os demais editais decorrentes deste Processo de Seleção serão publicados no site https://portal.nead.uem.br

17.4. As datas constantes neste Edital poderão ser eventualmente alteradas em razão da política de prevenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), bem como em razão da necessidade de ajustes do cronograma do processo seletivo. Eventuais alterações de datas ocorrerão por meio da publicação de adendo ao presente Edital a ser publicado no site https://portal.nead.uem.br

17.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Grupo Gestor do Programa da Residência Técnica em Ciências Forenses, pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

17.6. O início do curso fica condicionado à liberação de recursos financeiros decorrentes do Convênio firmado entre a UEM e o Governo do Estado do Paraná.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2022.

JULIO CÉSAR DAMASCENO
Reitor

LUIZ FERNANDO LOLLI
Coordenador Pedagógico

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2022-UEM - SETI - SESP - PR
RESTEC EM CIÊNCIAS FORENSES - DESCRITIVO DE VAGAS

1. DESCRITIVO DE VAGAS:

Quadro 1: Relação de Vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Forenses – Residência Técnica por Município, Setor de Atuação e Perfil de Atuação.

MUNICÍPIO	SETOR DE ATUAÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PARA CONCORRER (Graduação em um dos seguintes cursos)	VAGAS
	Laboratório de Genética Forense	1	Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Biologia, Medicina	5
	Laboratório de Toxiciologia Forense	1	Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Biologia, Medicina	1
	Laboratório de Patologia Forense	1	Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Biologia, Medicina	1
	Laboratório de Genética Forense	2	Administração, Economia, Gestão da Informação, Contabilidade, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica	1
	Laboratório de Química Forense	2	Administração, Economia, Gestão da Informação, Contabilidade, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica	1
	Gerência Administrativa	2	Administração, Economia, Gestão da Informação, Contabilidade, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica	1
	Gerência Operacional	2	Administração, Economia, Gestão da Informação, Contabilidade, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica	1

MUNICÍPIO	SETOR DE ATUAÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PARA CONCORRER (Graduação em um dos seguintes cursos)	VAGAS
CURITIBA	Gerência de Custódia	2	Administração, Economia, Gestão da Informação, Contabilidade, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica	1
	Laboratório de Química Forense	3	Biomedicina, Farmácia, Química, Física, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Ambiental	5
	Laboratório de Antropologia Forense	4	Odontologia, Medicina	1
	Laboratório de Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	3
	Laboratório de Psiquiatria e Psicologia Forense	6	Medicina, Psicologia	2
	Gestão de Obras e Engenharia Forense	7	Engenharia Civil	1
	Gestão de Obras e Engenharia Forense	8	Engenharia Elétrica	1
	Gestão de Obras e Engenharia Forense	9	Engenharia Mecânica	1
	Inovação e Metrologia	10	Física, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica	2
	Computação Forense	10	Física, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica	1
	Crimes Ambientais	11	Medicina Veterinária	1
	Crimes Ambientais e Microvestígios	12	Geologia	1
	Crimes Ambientais	13	Engenharia Cartográfica	1
	Computação Forense e Gerência de Tecnologia da Informação	14	Engenharia da Computação, Informática, Computação	4
	Fonética Forense	15	Fonoaudiologia	2

MUNICÍPIO	SETOR DE ATUAÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PARA CONCORRER (Graduação em um dos seguintes cursos)	VAGAS
	Gerência Administrativa Prática Forense	16	Direito	2
	Museu de Ciências Forenses e Gestão de Documentos, Acervos e Protocolos	17	Museologia, Biblioteconomia, Arquivologia, Gestão da Informação	3
	Gerência Administrativa Estatística e Gestão de Desempenho	18	Estatística, Matemática	1
	Gestão da Qualidade de Vida e Ambiente Laboral	19	Educação física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional	1
LONDRINA	Laboratório de Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
	Psiquiatria e Psicologia Forense	6	Medicina, Psicologia	1
	Química Forense	3	Biomedicina, Farmácia, Química, Física, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Ambiental	1
	Gerência Administrativa	2	Administração, Economia, Gestão da Informação, Contabilidade, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica	2
	Computação Forense e Gerência de Tecnologia da Informação	14	Engenharia da Computação, Informática, Computação	1
	Antropologia Forense	4	Odontologia, Medicina	1
MARINGÁ	Laboratório de Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
	Química Forense	3	Biomedicina, Farmácia, Química, Física, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Ambiental	2

MUNICÍPIO	SETOR DE ATUAÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PARA CONCORRER (Graduação em um dos seguintes cursos)	VAGAS
	Gerência Administrativa	2	Administração, Economia, Gestão da Informação, Contabilidade, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica	2
	Computação Forense e Gerência de Tecnologia da Informação	14	Engenharia da Computação, Informática, Computação	2
	Antropologia Forense	4	Odontologia, Medicina	1
FOZ DO IGUAÇU	Antropologia Forense	4	Odontologia, Medicina	1
	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	2
	Química Forense	3	Biomedicina, Farmácia, Biologia, Química, Física, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos	1
PONTA GROSSA	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	2
	Computação Forense e Gerência de Tecnologia da Informação	14	Engenharia da Computação, Informática, Computação	1
JACAREZINHO	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	2
	Computação Forense e Gerência de Tecnologia da Informação	14	Engenharia da Computação, Informática, Computação	1
UNIÃO DA VITÓRIA	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
TOLEDO	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	2
UMUARAMA	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1

MUNICÍPIO	SETOR DE ATUAÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PARA CONCORRER (Graduação em um dos seguintes cursos)	VAGAS
	Computação Forense e Gerência de Tecnologia da Informação	14	Engenharia da Computação, Informática, Computação	1
IVAIPORÃ	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
PATO BRANCO	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
CAMPO MOURÃO	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
PARANAVAÍ	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
	Computação Forense e Gerência de Tecnologia da Informação	14	Engenharia da Computação, Informática, Computação	1
APUCARANA	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
CASCAVEL	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	2
FRANCISCO BELTRÃO	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
	Computação Forense e Gerência de Tecnologia da Informação	14	Engenharia da Computação, Informática, Computação	1
GUARAPUAVA	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1
PARANAGUÁ	Traumatologia e Sexologia Forense	5	Medicina, Enfermagem	1

2. PERFIS DE ATUAÇÃO:

Quadro 2: Descrição de Atividades previstas para cada perfil de atuação de residentes técnicos em ciências forenses.

PERFIL	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	- estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - acompanhar exames forenses; - operar equipamentos forenses; - auxiliar na rotina do laboratório forense; - preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - proceder a processos em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos; - proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; - proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; - utilizar recursos de informática.
2	- estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - utilizar recursos de informática; - apoiar o planejamento administrativo do laboratório; - apoiar no controle e avaliação do gerenciamento, elaborando estatística e indicadores; - organizar processos do laboratório forense; - realizar cadastramento e registro de expedientes; - organizar a aplicação de normas técnicas e de qualidade dos laboratórios; - oferecer apoio administrativo em áreas como recursos humanos, finanças, logística e administração geral; - prestar atendimento ao público interno e externo (se for o caso); - preparar relatórios e planilhas; - elaborar ofícios, memorandos, atas de reunião e pareceres técnicos; - prestar apoio no desenvolvimento de eventos corporativos; - ajudar a elaborar orçamentos, termos de referência e contratos; - fazer levantamentos de dados e informações; - fiscalizar estoques e fazer requisições de materiais quando necessário; - cuidar da organização de arquivos e fichários.

3	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - mapear as metodologias analíticas referência internacional; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - validar metodologias analíticas que estão em fase de implantação nos laboratórios forenses - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente a atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividade de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forense no acompanhamento às perícias; - acompanhar exames forenses; - operar equipamentos forenses; - auxiliar na rotina do laboratório forense; - preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; - Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral; - proceder processos em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos; - proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; - proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; - realizar cadastro e registros administrativos; - utilizar recursos de informática.
4	- inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - acompanhar exames forenses; - operar equipamentos forenses; - realizar medidas antropométricas; - auxiliar na rotina do laboratório forense; - preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - proceder a processos em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos; - proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; - proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; - elaborar ofícios, memorandos, atas de reunião e pareceres técnicos; - realizar cadastro e registros administrativos; - realizar estudos estatísticos forenses; - utilizar recursos de informática.

5	- inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório, hospitais e unidades de saúde; - realizar organização do laboratório de necropsia e de instrumental para autópsia; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - acompanhar exames forenses; - operar equipamentos forenses; - realizar acompanhamento de casos de violência sexual e lesão corporal; - auxiliar na rotina do laboratório forense; - preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - proceder a processos em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos; - proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; - proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; - elaborar ofícios, memorandos, atas de reunião e pareceres técnicos; - realizar cadastro e registros administrativos; - realizar estudos estatísticos forenses; - realizar recepção e atendimento a vítimas de mortes violentas; - realizar a recepção e atendimento a vítimas de traumas; - elaborar ofícios, memorandos, atas de reunião e pareceres técnicos; - utilizar recursos de informática.
6	- inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório, hospitais e unidades de saúde; - realizar a recepção e atendimento a vítimas; - realizar organização do laboratório de psiquiatria e de psicologia forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - acompanhar exames forenses; - operar equipamentos forenses; - auxiliar na rotina do laboratório forense; - preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - elaborar ofícios, memorandos, atas de reunião e pareceres técnicos; - realizar cadastro e registros administrativos; - realizar estudos estatísticos forenses; - utilizar recursos de informática.

7	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do projetos; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - elaborar estudos de engenharia.
8	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do projetos; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - elaborar estudos de engenharia; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do projetos; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - elaborar estudos de engenharia.
9	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do projetos; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - elaborar estudos de engenharia.

10	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - acompanhar a realização de exames de microeletrônica, JTAG, Chipoff; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do projetos; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - elaborar estudos de engenharia.
11	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - acompanhar a realização de exames de medicina veterinária legal; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do projetos; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - elaborar estudos de medicina veterinária legal.
12	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - acompanhar a realização de exames de microvestígios, solos, rochas e minerais; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do projetos; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - elaborar estudos de geologia forense.

13	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - acompanhar a realização de exames de cartografia e topografia; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do projetos e mapas; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - elaborar estudos de cartografia forense.
14	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente a atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório de computação forense; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - acompanhar exames forenses; - operar equipamentos forenses; - auxiliar na rotina do laboratório forense; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do Plano Diretor de TIC e nos Planos de Segurança Cibernética e Organizacional; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - validar metodologias que estão em fase de implantação nos laboratórios forenses.
15	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas nos laboratórios forenses da Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente a atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho do laboratório de perícias audiovisuais; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento às perícias; - acompanhar exames forenses; - operar equipamentos forenses; - auxiliar na rotina do laboratório forense; - proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar coleta e processamento de fonética; - propor inovações necessárias para a melhoria das metodologias atualmente empregadas, sugerindo a aquisição de equipamentos e insumos; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - validar metodologias que estão em fase de implantação nos laboratórios forenses.

16	- estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses, em especial na assessoria jurídica dos projetos apresentados; - trabalhar em protocolos forenses no acompanhamento jurídico às perícias; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - acompanhar exames forenses no intuito de mapear e sugerir otimização do fluxo de trabalho; - inteirar-se da operação de equipamentos forenses e contribuir na melhoria dos procedimentos operacionais; - auxiliar na rotina forense; - realizar estudos jurídicos; - elaboração de pareceres, protocolos, políticas, diretrizes e planos; - auxiliar na realização de estudos, atuações e ações com PGE, Judiciário, Ministério Público e Polícia Judiciária; - auxiliar na rotina da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Lei de Acesso à Informação; - auxiliar nos trabalhos de corregedoria e processos administrativos; - utilizar recursos de informática.
17	- mapear as metodologias analíticas atualmente utilizadas na Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente a atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - trabalhar em protocolos de guarda de documentos e peças; - realizar plano museológico e documental; - elaborar catálogo e exposição de acervo; - auxiliar na gestão da informação; - auxiliar na gestão de protocolos, documentos e acervo; - auxiliar na gestão de museu, biblioteca, arquivos e protocolos forenses; - utilizar recursos de informática.
18	- mapear as metodologias atualmente utilizadas na Polícia Científica; - inteirar-se dos processos envolvidos na cadeia de custódia de tratamento dos vestígios forenses; - estudar normas e legislação referente a atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - trabalhar em protocolos e métodos estatísticos; - auxiliar no planejamento estratégico; - elaborar catálogo e exposição de acervo; - auxiliar em exames de estatística forense; - auxiliar na gestão de desempenho e produtividade; - elaborar painéis estatísticos, cálculos matemáticos, estudo de Business Intelligence, trabalhar com grande volumes de dados – Big Data e análise de vínculos; - utilizar recursos de informática.
19	- mapear as metodologias atualmente utilizadas na Polícia Científica; - estudar normas e legislação referente à atividade da Polícia Científica; - assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências forenses; - mapear o fluxo de trabalho; - realizar cadastro e registros administrativos; - auxiliar na elaboração do projetos; - propor inovações necessárias para a melhoria qualidade de vida dos servidores; - realizar painéis estatísticos e estudos de Business Intelligence; - realizar pesquisa de impacto das atividades forenses na qualidade de vida do servidor.

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2022-UEM - SETI - SESP- PR

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS FORENSES - RESIDÊNCIA TÉCNICA

ATIVIDADES	DATAS
1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO	
Publicação do Edital de Abertura	**Dia 02/06/2022**
Período para impugnação do Edital Abertura	Dois dias contados a partir da publicação do Edital de Abertura
2. INSCRIÇÕES	
Período de inscrição no site do NEAD/UEM	**De 13/06 a 27/06/2022**
Prazo Máximo para o Pagamento da Inscrição	**28/06/2022**
Homologação das inscrições	**07/07/2022**
Recurso da inscrição	Dois dias contados a partir da publicação do Edital de Homologação das Inscrições
Publicação do resultado da análise dos recursos quanto à homologação das inscrições	**12/07/2022**
Publicação de Edital de convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização de Prova On-line	**12/07/2022**
3. PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO (verificar critérios no edital)	
Pedidos de Isenção de Inscrição	**De 13/06 a 15/06/2022**
Análise dos Pedidos	**De 16/06 a 20/06/2022**
Homologação dos Pedidos Deferidos	**Dia 21/06/2022**
Pedido de Recurso	**De 21/06 a 22/06/2022**
Resposta do Recurso	**Dia 23/06/2022**
4. PROVA ON-LINE	
Realização da Prova On-line	**14/07/2022**
Início da Prova	**09h:00m**
Término da Prova	**11h:00m**
Publicação do Gabarito Provisório da Prova On-line.	**Até as 17h do dia 14/07/2022**
Prazo para interposição de recursos contra Gabarito Provisório da Prova On-line	Dois dias contados a partir da publicação do Gabarito Provisório
Divulgação do Gabarito Definitivo, após a análise dos recursos contra o gabarito provisório	**21/07/2022**
5. RESULTADO FINAL	
Publicação do Resultado Final da Seleção da RESTEC - Ciências Forenses, com as notas e respectiva classificação.	**21/07/2022**
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Final	**De 21/07 a 22/07/2022**
Publicação do Resultado Final, após a análise dos recursos	**27/07/2022**
6. FORMALIZAÇÃO E INÍCIO DO PROGRAMA	
Período de realização das matrículas	**De 27/07 a 05/08/2022**
Início do Curso de Especialização e Atividades da Residência	**15/08/2022**